



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG**

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 72/2013**

**CONCEDE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDORA MUNICIPAL**

Adenio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Conceder férias normais a Servidora Municipal, **WALKIRIA APARECIDA MAIA**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 02 de Janeiro a 31 de janeiro de 2013, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 01 de Janeiro de 2013.

Adenio Siqueira Danziger  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
Estado de Minas Gerais

Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200, Bairro Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha, 01/01/2013

Responsável